



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.427 de 18 de setembro de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR
TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
e nos termos do art. 59, inciso VI, § 7º, da Lei
Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro
de 1999, alterada pela Lei Complementar nº
46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARTA VALÉRIA
COLOMBO DE SOUZA, portadora do RG/SP. 15.805.191, ocupante do
Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir da
presente data, o enquadramento para o Nível "2", da Escala de
Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério,
mantendo-se a mesma referência.

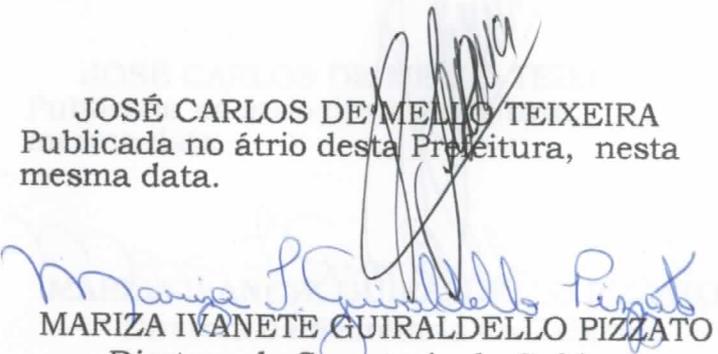
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no
orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 18 de setembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete